

---

**Prova 12**

---

**2.º Ciclo do Ensino Básico**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova prática de equivalência à frequência do 2.º ciclo da disciplina de Educação Musical a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória** e as **Aprendizagens Essenciais** para o 6.º ano de escolaridade, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios da **Interpretação e Comunicação, Apropriação e Reflexão e Criação e Experimentação**.

**Caracterização da prova**

A prova integra uma parte A, da qual constam três grupos e doze itens e uma parte B com dois grupos e dois itens.

Os itens estão organizados segundo cinco temas: **Timbre, Dinâmica, Altura, Ritmo e Forma**.

A estrutura da prova será:

Parte A - Reconhecimento auditivo (Prática)

Grupo I

Identificação auditiva de elementos, estruturas e formas musicais.

Grupo II

Reconhecimento auditivo de timbres, andamentos e dinâmicas.

Grupo III

Perceção auditiva de monorritmia/polirritmia e monofonia/polifonia.

A parte A inclui itens de resposta curta, de complemento, de associação ou de correspondência e de escolha múltipla com justificação.

Cotação da Parte A - 60 pontos

Parte B - Interpretação melódica e improvisação rítmica (Prática)

Grupo IV

Entoação de uma melodia cantada nas aulas de Educação Musical, ao longo do ano letivo. O aluno pode optar por uma das seguintes canções: “A partir de agora” (Amor Electro), ou “Ai se ele cai” (Xutos e Po ntapés).

Ou

Interpretação, em flauta de bisel, de uma melodia tocada nas aulas de Educação Musical, ao longo do ano letivo. O aluno pode optar por uma das seguintes canções: “Love hurts” (Nazareth) ou “Sete Mares” (Sétima Legião).

Grupo V

Improvisação rítmica, com base nas figuras musicais aprendidas.

Cotação da parte B - 40 pontos

Cotação total da prova: 100 pontos

## Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Material para reconhecimento auditivo: leitor de cd's ou computador.

Flauta de bisel.

## Duração

A prova tem a duração de 45 minutos: Parte A - 25 minutos e Parte B - 20 minutos.

## Critérios gerais de classificação

Rigor científico.

Objetividade, clareza e coerência da resposta.

Capacidade de audição e de entendimento da obra de arte musical, considerando o seu enquadramento artístico e histórico.

Correção na execução melódica, considerando os aspetos: ritmo, melodia, afinação, andamento e qualidade sonora.

Criatividade na improvisação rítmica, atendendo aos elementos: pulsação, diversidade das figuras musicais usadas e bom enquadramento no contexto musical sugerido pelo exercício.